



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N°006/2024 - Ementa: Dispõe sobre a denominação de Prédio Público Municipal, Centro do Trabalhador Volante.

I - RELATÓRIO:

O vereador Hélio Belter propõe projeto de lei legislativo para que com este gesto eternize a memória do senhor José França Belarmino, conhecido por “DEDÉ” (in memoriam), funcionário público municipal, vereador por quatro mandatos, e o reconhecimento pelo excelente trabalho junto a saúde e Assistência Social, sendo estes mais de 30 anos de atividades reconhecidas, prestados com zelo, dedicação, muitas lutas em prol da melhora pessoal de baixa renda, nunca medindo esforços, para o bom atendimento ao povo de Tapira, especialmente aos menos favorecidos pela sorte.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

Adenilson - Relator

III – PARECER:

A Comissão de Justiça e Redação através de seus membros, em análise ao Projeto de Lei Legislativo N.º006/2024, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo é constitucional e encontra-se em condições de ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Vereadores presentes:

Presidente: Adenilson Ap.º da Silva Moura

Secretário: Alcides Masquietto

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara